PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

3ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2026

3ª ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a presente 3ª ERRATA ao Edital de Chamamento Público nº 078/2026, para nova alteração do item 1.4 – Prazo de inscrição e do item 2 – ETAPAS, em razão da prorrogação do período de inscrições e da consequente adequação dos prazos das etapas subsequentes, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital e das retificações anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Do item 1.4 – Prazo de inscrição

O item 1.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.4 Prazo de inscrição - Das 17:00 horas do dia 17/08/2026 até às 17:00 horas do dia 13/10/2026. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 3 deste Edital.”

1.2. Do item 2 – ETAPAS

O cronograma anteriormente estabelecido para o item 2 – ETAPAS fica integralmente substituído pelo seguinte:

ETAPA	NOVO PERÍODO
Inscrições – Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais	17/08/2026 (17h) a 13/10/2026 (17h)
Avaliação de mérito cultural	14/10/2026 a 22/10/2026
Resultado provisório da etapa de avaliação de mérito cultural	26/10/2026
Recurso contra a decisão da etapa de avaliação de mérito cultural	28/10/2026 a 30/10/2026
Resultado final da etapa de avaliação de mérito cultural	06/11/2026
Habilitação	09/11/2026 a 11/11/2026
Resultado provisório da etapa de habilitação	13/11/2026
Recurso contra o resultado da etapa de habilitação	16/11/2026 a 18/11/2026
Resultado final do processo de habilitação	24/11/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	30/11/2026 a 02/12/2026
Extratos dos Termos	03/12/2026 a 08/12/2026
Pagamento dos agentes culturais	Até 11/12/2026

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas todas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 078/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata.

Ibiporã, 30 de setembro de 2026.

LUCIANA MASSON

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54200/chGUv9yQfpecS8elpM9pjuTtw_gcb3Yd.pdf

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: ff6d239a-018c-4d98-8e6a-8a6a17208dfc